



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - A **Unidade Fiscal (UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2015, é de R\$ 4,46 (Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Boleto Centro Sul

Em 03 / 07 / 2015

Nº 791 Pág 14

Imprensa

Inácio Martins, 01 de Julho de 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal